


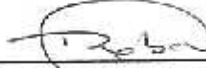
## RELATÓRIO DA COMISSÃO: VII

Quanto ao documento 038



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº LXXX

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 27/03/2008


**Ementa: Relatórios da Comissão nomeada pelo SC, junto ao Instituto Cristão de Castro**

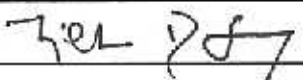
### A CE/IPB 2008 RESOLVE:


1. Receber e aprovar o referido relatório;
- 2- Diante da renúncia do presbítero Pedro Miguel Vieira Coutinho, noticiada pelo relatório, nomear o Presb. Rogério Kampa como novo componente da comissão;
- 3- Nomear os irmãos Rev. Eliseu Eduardo de Souza e Presb. Romildo Nunes Ferreira, como membros suplentes da comissão.
- 4- Dar competência à comissão, para que em nome da IPB possa assinar, transigir e inclusive denunciar o comodato existente entre a Igreja Evangélica Reformada e a Associação do Instituto Cristão que é formada por cotistas remanescente e a IPB, nos termos das cláusulas 10 e 11 do Contrato de comodato registrado no 1 tabelionato e 1 Ofício na cidade de Castro PR.
- 5- Solicitar ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie, urgente estudo da viabilidade de implantação de graduação acadêmica na propriedade e a inclusão do referido projeto na lista de expansão da Universidade dado o prazo exíguo do vencimento do comodato.

6- Determinar a Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB que providencie documentação hábil para que a comissão cumpra sua tarefa.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator 

Sub-relator 

Membros 

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Comissão nomeada pelo SC 2006, junto ao Instituto Cristão de Castro**

**Ementa:**

**Relatório anual 2007 da Comissão nomeada pelo SC 200, junto ao Instituto Cristão de Castro**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº038**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

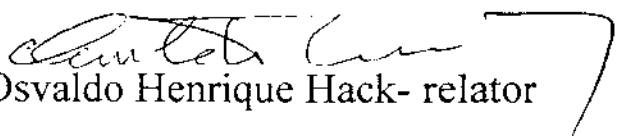
Ilmo.sr.

Reverendo Ludgero B.Morais  
Secretário Executivo do SC-IPB

Saudações cristãs

Encaminhamos o relatório anual 2007 da Comissão nomeada pelo SC-IPB 2006 junto ao Instituto Cristão de Castro- Pr, para as devidas providencias de agendamento na reunião ordinária da Comissão Executiva do SC-IPB nos dias 24 a 29 de março de 2008.

Com nossa consideração e amizade no Senhor Jesus

  
Reverendo Osvaldo Henrique Hack- relator

## RELATORIO ANUAL -2007

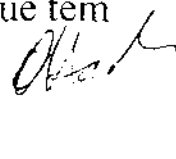
Comissão do Instituto Cristão de Castro-Pr- nomeada pelo SC-IPB-2006 Doc.CXVI

A Comissão nomeada pelo SC-IPB procurou desempenhar a missão de acompanhar as realizações do Instituto Cristão de Castro (ICC) . O referido Instituto está cedido por comodato ao Sinodo das Igrejas Evangelicas Reformadas do Brasil (IERB) que criou a Associação de Escolas Reunidas do Inst. Cristão ( AERIC) como órgão administrativo.

De início a Comissão procurou identificar quais eram os representantes do SC-IPB na gestão anterior (2002-2006) visto que não prestou relatório e nem teve reuniões periódicas, bem como não recebeu os relatórios da AERIC para que a IPB tomasse conhecimento.

Em 20 de outubro de 2006 a Comissão reuniu-se pela primeira vez nas instalações do Instituto, com a presença do reverendo Roberto Brasileiro Silva bem como os diretores da AERIC. Após uma avaliação geral ouviu-se proposta da AERIC e sua preocupação quanto à continuidade do Comodato , levando-se em conta a diminuição drástica do numero de alunos do Colegio.A AERIC aguarda proposta da IPB ou de alguma instituição educacional para repensar o futuro do ICC.

O ICC , regido por um estatuto de 1958 ( em anexo) não contempla as obrigações do atual Comodato ( em anexo), visto que o ICC estatutariamente ainda é administrado por cotistas e o Sinodo Meridional. Por ocasião da assinatura do Comodato em 1954, com validade por cinquenta anos (1954-2014) os estatutos não foram reformados. O Sinodo Meridional em 1983 transferiu suas cotas num total de 1059, equivalendo a 51%, a Igreja Presbiteriana do Brasil(relação dos cotistas em anexo), porém sem uma documentação adequada e nem registro em cartorio , o que tem



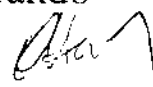
dificultado muito chegar-se a um denominador comum entre a IPB e os demais cotistas.

A AIC está fazendo um levantamento minucioso do número dos cotistas e a devida integralização das cotas, visto que não há documentação disponível e muitas cotas estão com membros de famílias cotistas, porém, sem serem herdeiros credenciados com averbação. A IPB também não tem a documentação devida da transferência legal das cotas, segundo informações prestadas pela Junta Patrimonial Econ. E Financeira (JPEF-IPB), conforme declarou o presbítero Ruy Griffó. De maneira urgentíssima a JPEF necessita documentar o direito às cotas do ICC, sob pena de ser questionada pela demais cotistas e seus herdeiros.

Durante o ano de 2007 a Comissão reuniu-se três vezes procurando informações mais precisas e documentação para a legalização definitiva das cotas, bem como providências para a reforma dos estatutos. Recebemos o relatório 2006 da AERIC (em anexo) onde constatamos que o Comodato está sendo respeitado, havendo investimentos e preservação do patrimônio. A diminuição de alunos no Colégio é uma preocupação constante, o que tem levado as comunidades da IERB a angariarem ofertas e subsídios das cooperativas para suprir eventuais prejuízos e balancetes negativos. O relatório 2007 que será mais realista será encaminhado somente na segunda quinzena de março 2008, conforme cláusula estatutária.

Solicitamos da CE-SC-IPB-2008 providências para

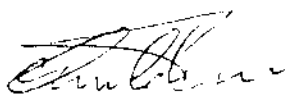
-Observar as cláusulas X e XI do Comodato de cessão do patrimônio do ICC, visto que deve haver uma denúncia formal até 21 de fevereiro de 2009, quanto a continuidade ou não do referido Comodato, definindo-se novas condições e prazo. Considerando que a CE-SC 2009 reunir-se-á somente em março, torna-se



necessário uma definição urgente ou delegação de poderes a quem de direito como representação legal e oficial da IPB junto a AIC .

-Os estatutos devem ser reformados com urgencia por não atenderem a atual estrutura administrativa do ICC. Ainda consta o Sinodo Meridional como cotista e proprietário. A IPB precisa providenciar a documentação habil junto ao cartório para negociar o novo Comodato.

Florianópolis 12 de janeiro de 2007  
A Comissão nomeada pelo SC-IP-2006

Reverendos Osvaldo Henrique Hack - relator   
Reverendí Moacir Antonio Nava  
Reverendo Dario de Jesus Vargas  
Reverendo Francisco Assis Maciel dos Santos  
Presbitero Joel Pires  
Presbitero Pedro Miguel Vieira Coutinho  
Presbitero Zildinei S.Mendes Ferreira.( renunciou em 15.09.2007)



# Associação do Instituto Cristão

FUNDADO EM 1915

Caixa Postal, 60 - Fone. 405 373

CASTRO

PARANÁ

Rev. ADOLFO ANDERS - Diretor do Instituto Cristão e Tesoureiro

Cheques e ordens de pagamento, devem vir em nome de Associação do Instituto Cristão, pastete em Castro, Paraná

CURSOS: { PRIMÁRIO  
GINASIAL  
PROFISSIONAL } PIANO E  
DATILOGRAFIA

## Relação dos Cotistas da Associação do Instituto Cristão.

- Rev. A. J. Martin, ..... 1 voto, cota..... 861. ✓
- Rev. Adolpho Anders, ..... 1 voto, cota..... 904. ✓
- Prof. Alfredo Anders, ..... 2 votos, cotas... 903 e 940. ✓
- Prof. D. Anelia Lopes Anders, ..... 1 voto, cota... 905. ✓
- Prof. Antonio Cordeiro, ..... 5 votos, cotas... 880 e 884. ✓
- Sr. Aristeu Pugas, ..... 1 voto, cota..... 820. ✓
- D. Ana Clara Rosá e Silva, 3. votos, cotas 868 e 885 e 886. ✓
- Antonio Garcia, ..... 2 votos, cotas 1018 e 1019
- Alayde Jorge Chueiri, ..... 1 voto, cota 1017.
- D. Bertha Weight, ..... 2 votos, cotas 822 e 823.
- Rev. Bernerges Ribeiro, ..... 2 votos, cotas 856 e 893.
- Central Brazil Mission, ..... 100 votos, cotas 701 a 800.
- Cipriano Ficker, ..... 1 voto, cota 970.
- D. Clara Rickli van der Berg, .90 votos, cotas 501 a 511 e 521 e 590,  
e 592 a 600.
- D. Cristina Rickli Klopffleisch, ..50 votos, cotas 651 a 700
- Domingos de Castro, ..... 1 voto, cota 869
- Prof. Eduardo de Carvalho, ..... 10 votos, cotas 451 a 460.
- Rev. Elias Alves de Melo, ..... 1 voto, cota 896.
- D. Elvira Rickli, ..... 50 votos, ..cotas 1 a 50.
- Sr. Enilia Magk, ..... 1 voto, cota 859.
- D. Epol Martins Ricci, ..... 2 votos, cotas 984 e 985.
- D. Lucilla Lopes Cananno, ..... 3 votos, cotas 810, 975 e 829
- Sr. Erick Sellana, ..... 1 voto, cota 843.
- Sr. Ernesto Rickli, ..... 100 votos, cotas 101 a 200
- Antonio-Esteki Ficker, ..... 1 voto, cota 971
- Srta. Eunice Rickli, ..... 1 voto, cota 963.
- Sr. Eurides Martins, ..... 1 voto, cota 813.
- Sr. Flúvio Socoli, ..... 2 votos, cotas 863 e 864.
- Sr. Francisco Salles, ..... 1 voto, cota 854.
- Ref. Francisco Schalkwyk, ..... 1 voto, cota 804.
- Sr. Fraternal Melo Almada, ..... 1 voto, cota 918.
- Sr. Frederico Guilherme Rickli, ... 1 voto, cota 969.
- Sr. Fritz Scheidt, ..... 1 voto, cota 968.
- Sr. Henrique Kurat, ..... 1 voto, cota 858
- Sr. Gerrit Hendrik Morsink, ..... 2 votos, cotas 512 e 513.
- Rev. Helcias Scholesky, ..... 2 votos, cotas 399 e 400.
- Sr. Hendrik Salemons, ..... 2 votos, cotas 516 e 517.
- Rev. Horehey Julien, ..... 1 voto, cota 938
- D. Ida Schmidt, ..... 2 votos, cotas 865 e 866
- Igreja Presb. de Botânia, Morro Shato, ..8 votos, cotas 814, a 815, 973,  
981 e 974.
- Ig. Presb. de Curitiba, ..... 2 votos, cotas 951 e 952.
- Ig. Presb. de Ponta Grossa, ..... 1 voto, cota 812.
- Ig. Presb. de Sengos, ..... 2 votos, cotas 870 e 871.
- Ig. Presb. de Turvo, ..... 3 votos, cotas 382, 383 e 1001
- Ismael Silva, ..... 1 voto, cota 819.
- Izellia Aluoch Guimarães, ..... 5 votos, cotas 976 e 980.
- D. Ita Guimarães, ..... 2 votos, cotas 964 e 965.
- Sr. Jacó Rickli, ..... 25 votos, cotas 76 e 100

Continua.





# Associação do Instituto Cristão

FUNDADO EM 1915

Caixa Postal, 60 - Fone, 903 373

CASTRO

PARANÁ

Rev. ADOLFO ANDERS - Diretor do Instituto Cristão e Tesoureiro

Cheques e ordens de pagamento, devem vir em nome da Associação do Instituto Cristão, pagáveis em Castro, Paraná

CURSOS: { PRIMÁRIO GINASIAL PROFISSIONAL } PIANO E DACTILOGRAFIA

## Relação dos Cotistas da Associação do Instituto Cristão. Continuação.

- Sr. Jan de Jager, . . . . . 1 voto, cota 529
- Prof. Jan Epema, . . . . . 1 voto, cota 591
- Sr. João van den Berg, . . . . . 5 votos, cotas 801 a 805.
- Sr. José Zancul, . . . . . 1 voto, cota 911
- + Julieta Marins, . . . . . 1 voto, cota 1010
- Lázaro Moura Bueno, . . . . . 5 votos, cotas 1012 a 1016.
- Dr. Lindolfo Koller Anders, . . . . . 7 votos, cotas 896 a 902
- D. Luzita Vargas Lupion, . . . . . 5 votos, cotas 906 a 910
- Edalena R. Gracker, . . . . . 1 voto, cota 843.
- D. Marilza Rodrigues Anders, . . . . . 3 votos, cotas 853, 854 e 355
- Rev. Martinho Rickli, . . . . . 98 votos, cotas 301 a 398
- Sr. Meindert Egbert Borg, . . . . . 2 votos, cotas 514 e 515.
- Rev. Olson Pemberton, . . . . . 1 voto, cota 857.
- Uscar Rickli, . . . . . 25 votos, cotas 51 a 75
- Rev. Oswaldo S. Emerich, . . . . . 1 voto, cota 953
- Sr. Paulo Jansen, . . . . . 3 votos, cotas 887 a 889
- Sr. Paulo Rickli Sobrinho, . . . . . 2 votos, cotas 961 a 962
- Sr. Paulo Sergio Kleppfleisch, . . . . . 25 votos, cotas 626 a 650.
- Rev. Paulo Wright, . . . . . 1 voto, cota 860.
- Presbitério de Castro, da Ig. Presb. do Brasil, . . . 1 voto, cota 890.
- Presbitério de Curitiba, idem, . . . . . 2 votos, cotas 808 e 809
- Rev. Richard Waddell, . . . . . 1 voto, cota 893.
- Rev. Rodolfo Anders, . . . . . 5 votos, cotas 937, 939, 940 942, 943.
- Rodolfo Rickli, . . . . . 100 votos, cotas 201 a 300
- Sr. Rolando Moro, . . . . . 1 voto, cota 807
- Rubens Kleppfleisch, . . . . . 25 votos, cotas 601 a 625
- Sinodo Meridional da Igreja Presb. do Brasil, . . . 1057 votos, cotas 461 a 500; 821; ~~822 a 825; 826 a 829; 830 a 833; 834 a 837; 838 a 841; 842 a 845; 846 a 849; 850 a 853; 854 a 857; 858 a 861; 862 a 865; 866 a 869; 870 a 873; 874 a 877; 878 a 881; 882 a 885; 886 a 889; 890 a 893; 894 a 897; 898 a 901; 902 a 905; 906 a 909; 910 a 913; 914 a 917; 918 a 921; 922 a 925; 926 a 929; 930 a 933; 934 a 937; 938 a 941; 942 a 945; 946 a 949; 950 a 953; 954 a 957; 958 a 961; 962 a 965; 966 a 969; 970 a 973; 974 a 977; 978 a 981; 982 a 985; 986 a 989; 990 a 993; 994 a 997; 998 a 1001; 1002 a 1005; 1006 a 1009; 1010 a 1013; 1014 a 1017; 1018 a 1021; 1022 a 1025; 1026 a 1029; 1030 a 1033; 1034 a 1037; 1038 a 1041; 1042 a 1045; 1046 a 1049; 1050 a 1053; 1054 a 1057; 1058 a 1061; 1062 a 1065; 1066 a 1069; 1070 a 1073; 1074 a 1077; 1078 a 1081; 1082 a 1085; 1086 a 1089; 1090 a 1093; 1094 a 1097; 1098 a 1101; 1102 a 1105; 1106 a 1109; 1110 a 1113; 1114 a 1117; 1118 a 1121; 1122 a 1125; 1126 a 1129; 1130 a 1133; 1134 a 1137; 1138 a 1141; 1142 a 1145; 1146 a 1149; 1150 a 1153; 1154 a 1157; 1158 a 1161; 1162 a 1165; 1166 a 1169; 1170 a 1173; 1174 a 1177; 1178 a 1181; 1182 a 1185; 1186 a 1189; 1190 a 1193; 1194 a 1197; 1198 a 1201; 1202 a 1205; 1206 a 1209; 1210 a 1213; 1214 a 1217; 1218 a 1221; 1222 a 1225; 1226 a 1229; 1230 a 1233; 1234 a 1237; 1238 a 1241; 1242 a 1245; 1246 a 1249; 1250 a 1253; 1254 a 1257; 1258 a 1261; 1262 a 1265; 1266 a 1269; 1270 a 1273; 1274 a 1277; 1278 a 1281; 1282 a 1285; 1286 a 1289; 1290 a 1293; 1294 a 1297; 1298 a 1301; 1302 a 1305; 1306 a 1309; 1310 a 1313; 1314 a 1317; 1318 a 1321; 1322 a 1325; 1326 a 1329; 1330 a 1333; 1334 a 1337; 1338 a 1341; 1342 a 1345; 1346 a 1349; 1350 a 1353; 1354 a 1357; 1358 a 1361; 1362 a 1365; 1366 a 1369; 1370 a 1373; 1374 a 1377; 1378 a 1381; 1382 a 1385; 1386 a 1389; 1390 a 1393; 1394 a 1397; 1398 a 1401; 1402 a 1405; 1406 a 1409; 1410 a 1413; 1414 a 1417; 1418 a 1421; 1422 a 1425; 1426 a 1429; 1430 a 1433; 1434 a 1437; 1438 a 1441; 1442 a 1445; 1446 a 1449; 1450 a 1453; 1454 a 1457; 1458 a 1461; 1462 a 1465; 1466 a 1469; 1470 a 1473; 1474 a 1477; 1478 a 1481; 1482 a 1485; 1486 a 1489; 1490 a 1493; 1494 a 1497; 1498 a 1501; 1502 a 1505; 1506 a 1509; 1510 a 1513; 1514 a 1517; 1518 a 1521; 1522 a 1525; 1526 a 1529; 1530 a 1533; 1534 a 1537; 1538 a 1541; 1542 a 1545; 1546 a 1549; 1550 a 1553; 1554 a 1557; 1558 a 1561; 1562 a 1565; 1566 a 1569; 1570 a 1573; 1574 a 1577; 1578 a 1581; 1582 a 1585; 1586 a 1589; 1590 a 1593; 1594 a 1597; 1598 a 1601; 1602 a 1605; 1606 a 1609; 1610 a 1613; 1614 a 1617; 1618 a 1621; 1622 a 1625; 1626 a 1629; 1630 a 1633; 1634 a 1637; 1638 a 1641; 1642 a 1645; 1646 a 1649; 1650 a 1653; 1654 a 1657; 1658 a 1661; 1662 a 1665; 1666 a 1669; 1670 a 1673; 1674 a 1677; 1678 a 1681; 1682 a 1685; 1686 a 1689; 1690 a 1693; 1694 a 1697; 1698 a 1701; 1702 a 1705; 1706 a 1709; 1710 a 1713; 1714 a 1717; 1718 a 1721; 1722 a 1725; 1726 a 1729; 1730 a 1733; 1734 a 1737; 1738 a 1741; 1742 a 1745; 1746 a 1749; 1750 a 1753; 1754 a 1757; 1758 a 1761; 1762 a 1765; 1766 a 1769; 1770 a 1773; 1774 a 1777; 1778 a 1781; 1782 a 1785; 1786 a 1789; 1790 a 1793; 1794 a 1797; 1798 a 1801; 1802 a 1805; 1806 a 1809; 1810 a 1813; 1814 a 1817; 1818 a 1821; 1822 a 1825; 1826 a 1829; 1830 a 1833; 1834 a 1837; 1838 a 1841; 1842 a 1845; 1846 a 1849; 1850 a 1853; 1854 a 1857; 1858 a 1861; 1862 a 1865; 1866 a 1869; 1870 a 1873; 1874 a 1877; 1878 a 1881; 1882 a 1885; 1886 a 1889; 1890 a 1893; 1894 a 1897; 1898 a 1901; 1902 a 1905; 1906 a 1909; 1910 a 1913; 1914 a 1917; 1918 a 1921; 1922 a 1925; 1926 a 1929; 1930 a 1933; 1934 a 1937; 1938 a 1941; 1942 a 1945; 1946 a 1949; 1950 a 1953; 1954 a 1957; 1958 a 1961; 1962 a 1965; 1966 a 1969; 1970 a 1973; 1974 a 1977; 1978 a 1981; 1982 a 1985; 1986 a 1989; 1990 a 1993; 1994 a 1997; 1998 a 2000.~~ (1064)
- Francisco de Paula Vieira, . . . . . 1 voto, cota 916.
- Stael Rickli, . . . . . 1 voto, cota 972.
- Prof. Terêncio A. Oliveira Victorino, . . . . . 1 voto, cota 1002
- Tertuliano Moura Bueno, . . . . . 1 voto, cota 1011.
- Timóteo Rickli, . . . . . 2 votos, cotas 966 e 967
- Viuva Gutierrez, . . . . . 1 voto, cota 867
- Walter Hoeschel, . . . . . 5 votos, cotas 830 a 834.
- Werner Hoeschell, . . . . . 1 voto, cota 835.
- Rev. William Muller, . . . . . 2 votos, cotas 518 e 519.
- Zulmira Teixeira da Silva, . . . . . 1 voto, cota 811.

Castro, 31 de dezembro de 1962.

ATTESTO ser esta cópia fiel dos registros existentes no Primeiro Livro de Cotas da Associação do Instituto Cristão.

Adolfo Anders, Diretor Geral.

Handwritten notes: 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000.

*Manuscrito*

SINCO MERIDIONAL

Contas de Quotas e outras Contribuições do Sínco Meridional ao Instituto Cristão:-

	Receita	Despesas
Ano de 1957		
23-1-57 Cheque 199-20-16-2, por João Lupion Filho, Tesoureiro.....	25.000,00	
Idem, Rev. Boanerges Ribeiro, Pres. SMD.....	3.800,00	
11-2-57 Ch. 15216, Tesoureiro do SMD		
João Lupion Filho.....	11.200,00	
6-3-57 em dinheiro, Pres. do SMD.....	14.500,00	
6-3-57 em dinheiro, Tesoureiro do SMD.....	2.000,00	
23-4-57, Ch. do Tesoureiro do SMD.....	56.500,00	
20-4-57, Ch. 19913-16-6 B. Brasil, por João Lupion Filho.....	8.500,00	
Ch. Tes. do SMD, também de março 58.....	33.255,00	
Oferta de d. Amélia Lopes Anders, quotas do SMD, 31-2-58.....	6.022,00	
26-4-58 em dinheiro, a 21, por d. Luzita Vargas Lupion, quotas.....	2.980,00	
6-11-58 Tes. do SMD Rolando More.....	11.200,00	
14-3-59 (dc56) quotas.....	80.000,00	
9-7-59 (dc415) quotas.....	16.048,00	
31-12-59 (dc801) oferta ao SMD, Dr. Lindolfo Koller Anders, quotas.....	160.000,00	
30-3-60 (dc941A) Para quotas, Tes. SMD.....	3.000,00	
30-3-60 (dc948) Para quotas, Tes. do SMD.....	41.000,00	
24-3-60 (dc1119) Idem, idem.....	2.000,00	
24-6-60 (dc1120) Idem, idem.....	64.000,00	
24-6-60 (dc1121) Idem, idem.....	5.500,00	
28-6-60 (dc1127) Idem, idem.....	6.771,00	
28-6-60 (dc1134) Idem, idem.....	25.400,00	
29-6-60 (dc1152) Idem, idem.....	350,00	
20-12-60 (dc1591) Idem, idem.....	4.000,00	
9-4-61 (dc237) Idem, idem, (oferta de d. Amélia Lopes Anders).....	920,00	
9-4-61 (dc245) Idem, idem.....	114.500,00	
30-6-61 (dc408) Idem, idem.....	3.500,00	
30-6-61 (dc410) idem, idem.....	17.750,00	
12-7-61 (dc433) idem, idem.....	4.000,00	
2-2-62 (dc6) quotas, Tesoureiro do SMD.....	12.353,00	
13-3-62 (dc182) idem, idem.....	23.193,00	
6-5-62 (dc317) idem, idem.....	3.000,00	
6-8-62 (dc642) idem, idem.....	60.000,00	
27-1-63 (dc) idem, idem, Ig. Jandiaf, S. Paulo.....	10.000,00	
23-2-63 (dc102) Campanha Dr. Lindolfo Koller Anders, pró quotas do SMD.....	180.000,00	
25-2-63 (dc104) quotas, Tes. do SMD.....	200.000,00	
21-3-63 (dc180) quotas do SMD, pelo Tes.....	20.000,00	
Março, (dc189) Idem, idem, Ig. de Mandaguari.....	12.300,00	
1-4-63 (dc222) idem, idem ofertas.....	40.000,00	
8-12-62 (dc1032) Campanha, Dr. Snoch Vieira Santos em favor das quotas do Instituto Cristão do SMD.....	100.000,00	
28-2-63 (dc105) idem, idem, idem, como acima.....	50.000,00	
Somas até aqui, com, ainda de quotas.....		
	Cr\$.....	1.455.819,60...
		1.000.000,00
Saldo a favor do SMD, em 19-7-63.....		455.819,60
Somas Fianis.....	1.455.819,60...	1.455.819,60

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASTRO

TABELIONATO MENARIM  
CASTRO - TABELIONATO E 1.º OFÍCIO DE  
PROTESTOS DE TÍTULOS  
CGC: 78242575/0001-08  
Rua Dr. Romário Martins, 744  
Fone: (0422) PABX 32-1482 - Fax: 32-1574  
Cx. Postal, 18 - CEP 84185-010 - CASTRO - PARANÁ

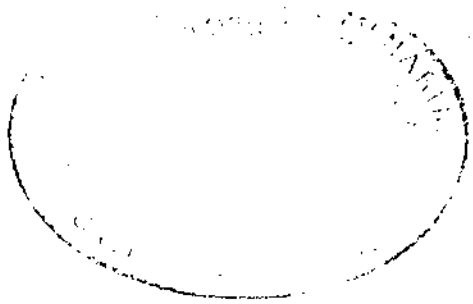


BEL. NEI AMILTON MENARIM

Tabelião e Oficial de Protestos  
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM  
Tabelião e Oficial de Protestos Designado  
ALBARINA ZADRA CARNEIRO FARIAS  
CARLOS EDUARDO FARIAS  
AUZENITA ALVES  
Empr. Juramentados

## C E R T I D ã O

Certifico a pedido verbal da parte interessada que, revendo em Cartório, os livros de Escrituras, no livro nº 116, fls. 26vº a 30, consta o seguinte: ESCRITURA pública de Comodato, com Encargo, que entre si fazem, como outorgante a ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO CRISTÃO e como outorgada a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO; esta representada pela IGREJA EVANGÉLICA REFORMADA DE CASTROLANDA enquanto processa a sua constituição em pessoa jurídica, como abaixo se lê: SAIBAM quantos este público instrumento de comodato virem que no ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro, nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em meu Cartório do 2º Ofício, perante mim Escrevente Juramentado, do 2º Tabelião que esta subscreve e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, à saber: Como Outorgante Comodante a ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO CRISTÃO, sociedade Civil regularmente constituída, com sede nesta cidade e neste ato representada, na forma de seus estatutos, pelo seu presidente, Doutor ENOCH VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Londrina, neste Estado, e por outro lado, como Outorga Comodatária a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO, sociedade civil em constituição, e enquanto processa a sua constituição em pessoa jurídica, é representada pela IGREJA EVANGÉLICA REFORMADA DE CASTROLANDA, sociedade civil regularmente constituída, com sede em Castro, Estado do Paraná, neste ato representada pelos senhores DIRK CASPER VAN LONKHUIJZEN; Diretor Presidente e HENDRIKUS SALOMONS - Diretor Secretário, ambos holandeses, casados, residentes neste município nos termos de seus estatutos; os presentes reconhecidos pelos próprios, por mim Escrevente Juramentado, pelo 2º Tabelião que esta subscreve e pelas testemunhas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pela Comodante me foi dito: 1º) Que em virtude de aquisições feitas conforme escrituras públicas é senhora e legítima proprietária de três (3) terrenos com uma área total aproximada de 3.340.600 metros quadrados, sendo o primeiro rural, com a área de noventa e cinco (95) alqueires e 15.100 (quinze mil e cem) metros quadrados, situado no lugar denominado "Meia Léguas", no município de Castro; o segundo situado na Colônia Santa Leopoldina, rossio da cidade de Castro, com a área de quinze (15) alqueires e



alqueires e dez mil e cem (10.100) metros quadrados, dividido em duas glebas, sendo a primeira com a área de cento e cinquenta e setemil e trezentos (157.300) metros quadrados, e a segunda com a área de duzentos e quinze mil e oitocentos (215.800) metros quadrados; e o terceiro situado no imóvel denominado Machados, no município de Castro, com a área de vinte e sete (27) alqueires. O primeiro e o segundo terrenos possuem a área aproximada de cento e onze (111) alqueires e mil (1000) metros quadrados, ou sejam dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos (2.687.200) metros quadrados inscritos no Registro de Imóveis desta Comarca sob números 7.579, a 22 de março de 1958; o terceiro terreno possui a área de cerca de vinte e sete (27) alqueires, ou sejam seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos (653.400) metros quadrados, e está inscrito no Registro de Imóveis desta Comarca sob número 5.695, a 5 de janeiro de 1945. O primeiro terreno e a segunda gleba do segundo terreno e o terceiro terreno constituem um só território, atravessado pela Estrada de Rodagem de Castro a Tibagi, divisando com a margem esquerda do Rio Iapó, e nas demais divisas fechado com cercas de arame, ou por valo, demarcado com quarenta e quatro (44) marcos de concreto, localizados nos pontos principais de ângulos e deflexões; e a primeira gleba do segundo terreno, localizada na Colônia Santa Leopoldina, com a área aproximada de cento e cinquenta e sete mil e trezentos (157.300) metros quadrados é destinada a captação de água potável que desde 1924 serve o Instituto Cristão por meio de encanamento de ferro que atravessa terrenos de vizinhos confrontantes entre as duas glebas, e que tem suas divisas delimitadas por dezessete (17) marcos de concreto, localizados nos pontos principais de ângulos e deflexões. Todos os terrenos com o total de cerca de três milhões, trezentos e quarenta mil e seiscentos (3.340.600) metros quadrados, estão devidamente delimitados e encontram-se sua posse exclusiva da Comodante, livres de intrusos e desembaraçados de quaisquer ônus, responsabilidades, arrendamentos e hipotecas, dúvidas ou dívidas mesmo fiscais, contendo a primeira benfeitorias e construções, sendo a segunda destinada a captação de água potável, que desde 1924 serve o Instituto Cristão, sendo as divisas dessas glebas, benfeitorias, bens e culturas nelas existentes relacionadas em memorial de tombamento, nesta data assinado pelas partes contratantes, em duas vias, uma para cada qual. Os imóveis assim descritos e suas benfeitorias são avaliadas, em seu conjunto em Cr\$43.975.659,50 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscen

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASTRO

TABELIONATO MENARIM  
CASTRO - TABELIONATO E 1.º OFÍCIO DE  
PROTESTOS DE TÍTULOS  
CGC: 78242575/0001-08  
Rua Dr. Romário Martins, 744  
Fone: (0422) PABX 32-1482 - Foc 32-1574  
Cx. Postal, 18 - CEP 84165-010 - CASTRO - PARANÁ



**BEL. NEI AMILTON MENARIM**

Tabelião e Oficial de Protestos  
**CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM**  
Tabelião e Oficial de Protestos Designado  
**ALBARINA ZADRA CARNEIRO FARIAS**  
**CARLOS EDUARDO FARIAS**  
**AUZENITA ALVES**  
Emp. Juramentados

seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). 2º )  
Que ela Comodante pela presente escritura e na melhor forma de dire-  
direito dá em Comodato à Comodatária, com o encargo a seguir especi-  
ficada, os bens imóveis, móveis, culturas e semoventes, conforme o  
item 1º e memorial referido acima, nos termos dos artigos 1248 à 12  
53 do Código Civil Brasileiro, e mais leis aplicáveis, mediante às  
cláusulas seguintes: I - O prazo do Comodato é de 50 (cinquenta) anos  
a contar de vinte e dois (22) de fevereiro de 1964 (mil novecentos e  
sessenta e quatro) a terminar em o dia vinte e um (21) de fevereiro  
do ano de 2.014 (dois mil e catorze), data em que a Comodatária se -  
obriga a restituir à Comodante a posse dos bens objeto do presente  
Comodato. II - Durante o decurso do prazo fixado para o presente co-  
contrato de Comodato, nos termos da cláusula anterior, obriga-se a  
Comodatária a manter no imóvel que lhe faz objeto um estabelecimen-  
to de ensino com a designação atual de Instituto Cristão, sem obje-  
tivo de lucros, orientado pela diretriz evangélica, protestante, se-  
gundo a confissão de Fé de Westminster e os Catecismos Maior e Bre-  
ve. III - A comodatária se obriga a manter e utilizar a propriedade  
da maneira que se mostrar mais útil a cada época, notadamente pre-  
servando as construções e benfeitorias existentes e as que venham  
a ser construídas por ela, conservando uma porcentagem de matas e -  
reflorestamento, nunca inferior às leis pertinentes e determinações  
do Código de Reflorestamento Brasileiro, de molde a não depreciar -  
as terras; cumprindo as leis emanadas do Poder Público, a qualquer -  
tempo, e que digam respeito a propriedade; velando pelo bom nome da  
Instituição, seu patrimônio cívico e moral e elevado padrão de vida  
espiritual e escolar. IV - A Comodatária será responsável pelo paga-  
mento pontual dos impostos e taxas que pesem sobre a propriedade ou  
que venham a onerá-la em qualquer tempo, bem como pelos vencimentos  
salários, honorários e direitos decorrentes de lei, quanto a empre-  
gados, funcionários e professores, ligados ao estabelecimento na da-  
ta desta escritura, ou posteriormente admitidos, aqueles conforme  
relação onera do pessoal e respectivos direitos atuais, rubricadas  
por ambas as partes. V - A Comodatária não poderá alienar a proprie-  
dade objeto do Comodato no todo ou em parte a qualquer título, nem  
gravá-la de ônus, para atender à manutenção do Estabelecimento. Pa-  
rágrafo único: julgando a Comodatária necessário ou oportuno onerar  
a propriedade para atender a execução de planos de melhoramentos e  
desenvolvimentos por ela elaborados, submeterá o assunto à Comodan-  
te, indicando ao mesmo tempo os seus avalistas, e a Comodante, apro-



aprovando a transação, dará a Comodatária, dentro de 30(trinta) dias procuração bastante para o processamento e uiltimação da referida - transação. A Comodatária encaminhará o assunto ao cumprir as determi nações da cláusula XVI, ou em qualquer tempo, no caso de urgência. - VI - Obriga-se a Comodatária a atender e facilitar, na medida de se- us recursos financeiros e na forma da regulamentação da Legislação - do Ensino, educação de estudantes procedentes de lares pobres, evan- gélicos ou não, nas instituições educacionais que mantiver na propri edade. VII - A Comodatária poderá instalar e manter na propriedade - os cursos que lhe convierem, devendo partir as atividades do Institu to Cristão pelas disposições aplicáveis da legislação do ensino. VIII A Comodante se reserva o direito de fiscalizar através de seu Conse- lho Administrativo o cumprimento, pela Comodatária, dos encargos do Comodato, cuja execução é por ela assumida, com vistas às clausulas- pactuadas. IX - Caberá à Comodatária a administração de tôda de tôda a propriedade objeto do Comodato, segundo o critério que lhe parecer mais concenientes, desde que não interfira com a boa execução do en- cargo, que se constitui na causa do contrato. X - ~~Na decorrência do~~ 45º (quadragésimo quinto) ano do prazo de vigência do presente contra- to, se qualquer das partes não desejar a sua prorrogação, dará disto ciência à outra, dessa forma denunciando o Contrato, para preparação das medidas que foram cabíveis para reversão do objeto do Comodato - à Comodante, no termino do prazo contratual previsto. XI - ~~Não se ve- rificando a denúncia de que trata a cláusula X no 45º (quadragésimo - quinto) ano da vigência do contrato pactuar-se-a a sua prorrogação - mediante negociação entre as partes, nas mesmas bases ou novas condi ções e pelo tempo que fôr ajustado entre as partes. Paragrafo único: A escritura de prorrogação será assinada no 49º (quadragésimo nono) - ano, nos termos pactuados no corpo desta cláusula e condições ajusta das anteriormente. XII - São considerados motivos determinantes da - resolução do contrato: a) falta de cumprimento, pela Comodatária, do encargo especificado como causa expressa do Comodato, bem como de - qualquer das disposições contratuais asseguradoras de sua execução: - b) a falta de cumprimento, pela Comodatária, do disposto nas cláusula- las II, IV e V (dois, quarto e cinco); c) o abandono da propriedade -~~



TABELIONATO MENARIM  
CASTRO - TABELIONATO E 1.º OFÍCIO DE  
PROTESTOS DE TÍTULOS  
CGC. 78242575/0001-08  
Rua Dr. Romário Martins, 744  
Fone: (0422) PABX 32-1482 - Fax 32-1574  
Cx. Postal, 18 - CEP 84165-010 - CASTRO - PARANÁ



BEL. NEI AMILTON MENARIM

Tabelião e Oficial de Protestos  
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM  
Tabelião e Oficial de Protestos Designado  
ALBARINA ZADRA CARNEIRO FARIAS  
CARLOS EDUARDO FARIAS  
AUZENITA ALVES  
Empr. Juramentados

conforme a clausula seguinte: Parágrafo único:- Surgindo dúvida a Comodante se dirigirá por escrito à Comodatária, solicitando os esclarecimentos que forem cabíveis, e, na impossibilidade de em comum acordo dirimirem a questão, as partes nomearão cada um seu árbitre, e estes dois juntos nomearão um terceiro, presidente e desempataador, - obrigando-se as partes a acatarem a divisão da Comissão de arbitragem. XIII - Ocorrendo motivos de ordem pública que, em qualquer tempo, imponham a conveniência de antecipar o termo do Comodato, a medida será estudada pelas partes, cumprindo a Lei, e ressalvando o direito de propriedade da Comodante, que neste caso assumirá a responsabilidade pelo ativo e passivo do último balancete mensal. XIV - A Comodatária, que é neste ato investida na posse dos imóveis objeto deste contrato, e todas as suas benfeitorias, bem como das instalações do Instituto Cristão, assume inteira e exclusiva responsabilidade, a contar desta, por todo o aditvo daquela Instituição, evidenciadas no balanço de 31 (trinta e um) de dezembro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), visado pelas partes, em duas vias. A inteira, e exclusiva responsabilidade da Comodatária subsistirá, tanto no tocante ao Instituto Cristão, como, também, em decorrência da administração da propriedade, até a término do Contrato ou a efetiva substituição do seu objeto. XV - Obriga-se a Comodatária a aplicar na própria Instituição preferivelmente na melhoria das instalações e condições de ensino, os saldos que forem apurados em cada exercício. XVI - A Comodatária fornecerá à Comodante, até o fim do primeiro trimestre de cada ano os elementos que esta posse necessitar para conhecer e julgar do fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, da eficiência do ensino da situação financeira do estabelecimento e da programação geral, devendo tais elementos constar no mínimo de: a) cópia do balanço geral detalhado do movimento financeiro do exercício anterior e respectiva demonstração da conta de lucros e perdas; b) relatório da situação dos diversos cursos, instituídos com elementos estatísticos em conformidade com a legislação do ensino em vigor; c) comentário da Diretoria sobre a situação financeira; d) cópia do orçamento para o ano então em curso; e) exposição do programa geral para o ano então em curso e o ano imediatamente seguinte. XVII - A Comodatária competirá fornecer a Comodante, em qualquer tempo, todas as informações e facilidade de que esta necessitar, para as verificações do cumprimento das cláusulas deste contrato. XVIII - Se em qualquer tempo, durante a vigência do Comodato, a Comodatária deixar de existir no Brasil ou se a Igreja Evangélica Reformada se jurisdicionar à Igreja Presbi



PRESBITERIANA DO BRASIL, o Comodato poderá ser transferido para associação que então seja legalmente constituída para êsse fim específico, respeitados os direitos, deveres, condições e encargos pactuados neste instrumento. Paragrafo primeiro: Na hipótese prevista no corpo desta cláusula, não havendo fórmula que consulte aos interesses de ambas as partes, voltará a propriedade à administração da Comodante ou de sua sucessora legal, tudo nos termos pactuados neste contrato ou instrumento. Paragrafo segundo: se as partes não chegarem a acordo proceder-se-a por arbitragem na forma do paragrafo único da cláusula XVII. XIX - A transferência do Comodato somente poderá ter lugar mediante anuência da Comodante e expressa aceitação do encargo, que constitui a causa dêste contrato. XX - Verificando o não cumprimento do encargo estipulado nesta escritura, ou a ocorrência de qualquer das causas de resolução do contrato, previstos na cláusula XII (doze) a Comodatária fará a imediata entrega da propriedade e demais pertences à Comodante, respondendo a Comodatária pelos ônus e custas em que a Comodante incorrer com as medidas judiciárias que tiver de tomar, obedecendo o processo estabelecido pelo paragrafo único da cláusula XII (doze). XXI - No caso de extensão do Comodato, qualquer que seja o motivo, tôdas as benfeitorias, imóveis, utilidades, bens aplicados e bens necessários ao financiamento normal da Instituição reverterão à Comodante ou sua sucessora legal, assumindo, então a Comodante, a responsabilidade pelo ativo e passivo do último, balancete mensal. XXII As partes elegem, como seu, o fôro da cidade de Curitiba, com expressa renúncia de qualquer outro. XXIII - A Comodante reserva-se o direito de a qualquer tempo usar a área de 30.000 (trinta mil) metros quadrados na parte do terreno situado à margem direita da estrada de rodagem de Castro a Tibagi, junto aos marcos n.ºs. 41 e 42, referido no memorial descritivos, na parte não alagável pelo Rio Iapó, para obra de educação teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil. Paragrafo primeiro: Enquanto a Comodante não utilizar êsse terreno para o fim supra, a Comodatária poderá aplicá-lo para fim de cultura ou de pastagens, conforme melhor lhe parecer, perdendo, todavia, quaisquer direitos ao uso desta área e de suas benfeitorias, quando a Comodante a requerer. Paragrafo segundo: A Comodante notificará a Comodatária, quanto ao plano de uso desta área com a antecedência nunca inferior a seis meses. 3.º) A seguir, e na presença das mesmas testemunhas, pela outorgada Comodatária me foi dito que aceitava a presente escritura pública do Contrato de Comodato, e, bem assim, a responsabilidade de dar fiel e inteiro cumprimento ao encargo de manter e desenvolver, no imóvel, a obra educativa do Instituto Cristão, nos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASTRO

TABELIONATO MENARIM

CASTRO - TABELIONATO E 1.º OFÍCIO DE  
PROTESTOS DE TÍTULOS

CGC: 78242575/0001-08

Rua Dr. Romário Martins, 744

Fone: (0422) PABX 32-1482 - Fax: 32-1574

Cx. Postal, 18 - CEP 84165-010 - CASTRO - PARANÁ



*Handwritten signature*

**BEL. NEI AMILTON MENARIM**

Tabelião e Oficial de Protestos

**CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM**

Tabelião e Oficial de Protestos Designado

**ALBARINA ZADRA CARNEIRO FARIAS**

**CARLOS EDUARDO FARIAS**

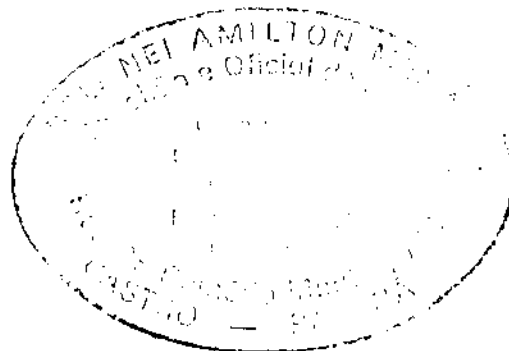
**AUZENITA ALVES**

Emp. Juramentados

nos precisos termos em que se acha o encargo estipulado nesta escritura, como causa única e motivo, digo, causa e motivo único do presente Comodato. Em seguida me foi apresentado o Bilhete de Distribuição expedido pelo distribuidor Interino desta Comarca, nesta data. E de como assim o disseram, do que dou fé e me pediram, lhes lavrei esta escritura, outorgaram e assinam com as testemunhas Hildebrando Galeto e Antonio Caxambu Filho sôbre CR\$40,00 de sêlos do Estado e CR\$10,00 da Taxa de Aposentadoria dos Serventuários da justiça, perante mim, Pacifico Caxambu, Escrevente juramentado, que a escrevi sob minuta. E eu, Albino Schultz, segundo Tabelião, que a subscrevi e assino em público e raso. Eu - Em testº (sinal público) da verdade. (aa) - Albino Schultz - Enoch Vieira dos Santos - Hendrikus Salomons - Dirk Casper Van Lonkhuijzen - Hildebrando Galeto - Antonio Caxambu Filho. O referido é verdade, dou fé, dado e passado por esta cidade em vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (27.06.94). Eu *Nei Amilton Menarim*, NEI - AMILTON MENARIM, Tabelião que a datilografei, subscrevi, conferi e assino em público e raso.-

*Handwritten signature*  
= NEI AMILTON MENARIM =

= TABELIÃO =



Impressão na  
Livraria Alves Pereira  
Ponta Grossa - Paraná

# ESTATUTOS

DA \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO

DO \_\_\_\_\_

INSTITUTO CRISTÃO

14/02/1958



# Estatutos da Associação do Instituto Cristão

## CAP. I

### Da Denominação, Fins, Sede e Duração

Art. 1.º — A Associação do Instituto Cristão é uma sociedade com fins exclusivamente educacionais, culturais e religiosos; tem sede e fóro jurídico na cidade de Castro, Estado do Paraná; rege-se pelos presentes Estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º — Para atingir seus fins manterá ela uma ou mais instituições educativas, que ministrarão o ensino de acôrdo com as leis do país e dentro dos princípios evangélicos, seguindo o padrão de fé da Igreja Presbiteriana do Brasil, sendo a orientação de tôdas, tanto para internos como para externos, inteiramente evangélica, com absoluto respeito, porém, às convicções religiosas diversas.

Art. 3.º — A Associação do Instituto Cristão é de duração indeterminada.

Art. 4.º — A Associação do Instituto Cristão não tem fins comerciais, nem visa lucros; se em qualquer exercício for verificado saldo, este será empregado nos seus fins próprios, e no país.

## CAP. II

### Do Capital

Art. 5.º — O capital será de dois milhões de cruzeiros (2.000.000,00) que poderá ser aumentando, e se divide em cotas de um mil cruzeiros.

Art. 6.º — Haverá duas categorias de sócios:

- a) Votantes Coletivos, tais como Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, Missões Presbiterianas cooperantes, nacionais ou estrangeiras, Concílios de outras Igrejas Evangélicas, membros em plena comunhão com a igreja evangélica, todos estes inscritos a critério da Assembléia da Associação;
- b) Colaboradores, os que, não sendo membros da igreja evangélica, gozará de todos os direitos, menos os de votar e de ser votados.

§ Único — Quando por sucessão universal alguma cota vier a pertencer a pessoa não evangélica, o Sinodo Meridional da Igreja Presbiteriana do Brasil procurará adquiri-la.

Art. 7.º — Em assembléia cada cota valerá um voto; será nominativa e deverá ser assinada pelo presidente e mais um membro do Conselho Administrativo.

Art. 8.º — A Associação terá 180 dias de opção para a aquisição de cota que qualquer associado queira vender.

## CAP. III

### Da Assembléia Geral

Art. 9.º — A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação, com poderes para resolver todos os negócios convenientes à defesa e ao desenvolvimento dos seus objetivos; suas decisões obrigam a totalidade dos cotistas.

§ 1.º — Será convocada e instalada na forma prevista por estes Estatutos e pela legislação em vigor; será constituída por cotistas inscritos sessenta dias antes da reunião, no respectivo livro de cotas nominativas.

§ 2.º — Os cotistas poderão ser representados na Assembléia por meio de procurador evangélico, em plena comunhão; um procurador poderá representar até vinte cotistas, desde que as cotas destes não ultrapassem a um décimo do capital da Associação.

§ 3.º — O Sinodo Meridional poderá enviar até quatro representantes, sendo os votos do Sinodo divididos proporcionalmente entre seus representantes presentes na Assembléia.

§ 4.º — A Assembléia será ordinária ou extraordinária.

§ 5.º — A Assembleia Geral ordinária reunir-se-á no primeiro trimestre de cada ano, e lhe compete:

a) — Eleger, por voto secreto, quatro (4) membros para o Conselho Administrativo, bem como designar os cargos de cada conselheiro, nos termos do artigo 10;

b) — Receber o relatório anual do Conselho Administrativo, inclusive o "balanço" da Tesouraria relativo ao ano anterior e o relatório do Conselho Fiscal e deliberar sobre os mesmos;

c) — Votar os orçamentos anuais;

d) — Deliberar e resolver sobre negócios e assuntos não expressos nestes Estatutos e que interessam à Associação, com a faculdade e amplitude que lhe outorgam estes Estatutos e a legislação em vigor.

e) — Adquirir, alienar ou permutar imóveis, receber doações ou legados onerosos, gravar de ônus real as propriedades existentes, criar ou extinguir cursos ministrados pela Associação.

§ 6.º — As operações expressas nas alíneas e d e, do parágrafo quinto serão válidas quando aprovadas por voto de ao menos 51% (cincoenta e um por cento) do capital subscrito.

§ 7.º — A Assembleia nomeará cada ano uma Comissão Fiscal, de três membros, para exame trimestral dos balancetes da Tesouraria, bem como do balanço anual; terá acesso à contabilidade e seus comprovantes, em qualquer época.

§ 8.º — A Assembleia Geral Extraordinária será convocada por deliberação do Conselho Administrativo, ou a requerimento de colistas que representem ao menos 51% das cotas subscritas, e deliberará somente os assuntos mencionados na convocação.

§ 9.º — A convocação das Assembleias será feita com pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência, devendo todos os associados ser convocados por carta registrada; será publicada no "Diário Oficial" do Estado do Paraná e no órgão oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 10.º — Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, o quorum será de cinquenta e um por cento das cotas subscritas, e, em segunda convocação, instalar-se-á ela com qualquer número, tendo logar no mínimo vinte e quatro horas depois da primeira chamada.

§ 11.º — Quando impedidos os membros da mesa, na forma dos Estatutos e da lei, a Assembleia aclamará um presidente e um Secretário.

#### CAP. IV

##### Da Administração

Art. 10.º — A Associação será dirigida por um Conselho Administrativo, subordinado à Assembleia Geral, composto de sete membros, sendo quatro eleitos pela Assembleia da Associação e

três pelos Sinodo Meridional da Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 1.º — O mandato do conselheiro será de quatro anos.

§ 2.º — As vagas de conselheiro, que ocorrem no interregno das reuniões ordinárias da Associação e do Sinodo Meridional serão preenchidas, da parte do Sinodo, pela sua Comissão Executiva, e da parte da Associação, pelo Conselho Administrativo.

§ 3.º — O Conselho Administrativo compõe-se de presidente, de um vice-presidente, um secretário e quatro vogais, cargos estes distribuídos anualmente pela Assembléia da Associação.

Art. 11.º — Para cumprir as finalidades da Associação o Conselho Administrativo nomeará uma Diretoria, composta de um diretor, um vice-diretor, um secretário e um tesoureiro e outros funcionários que julgar necessários; o mandato dos mesmos será de um ano, podendo ser desistidos em qualquer tempo.

§ 1.º — As atribuições desses funcionários serão definidas no Regimento Interno, elaborado pelo Conselho Administrativo e aprovado pela Assembléia Geral;

§ 2.º — A diretoria é subordinada ao Conselho Administrativo, ao qual prestará relatório semestralmente, ou quando requerido por este, e com o qual cada membro firmará contrato de trabalho;

§ 3.º — O Conselho Administrativo poderá, caso necessário, determinar o acúmulo de funções de diretores;

§ 4.º — A sucessão do presidente se fará na seguinte ordem: vice-presidente, secretário, vogal mais idosa.

Art. 12.º — O Conselho Administrativo da Associação reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada ano, ou quando convocado extraordinariamente pelo presidente, ou ainda a pedido da Diretoria, ou maioria dos conselheiros, e lhe compete:

a) — Expedir regularmente e dar instruções sobre negócios da Associação;

b) — Autorizar e fazer cumprir todos os contratos, operações de créditos e atos necessários ao desenvolvimento e execução de objetivo proposto, tendo em vista as autorizações expressas da Assembléia;

c) — Executar e fazer cumprir as resoluções próprias e as da Assembléia, bem como os preceitos Estatutos;

d) — Dar parecer prévio à Assembléia sobre qualquer plano de compra ou venda de imóveis, recebimento de doações, adopção de planos novos de atividades da instituição, ou a supressão de atividades;

f) — Praticar todos os atos da administração afins ao fim da Associação, os quais não este-

jam expressos nos Estatutos e não sejam, por lei, privativos da Assembléa.

Art. 13.º — Compete ao presidente:

- a) — Convocar e presidir a Assembléa;
  - b) — Convocar e instalar o Conselho Administrativo, nos termos do artigo 12, por sua determinação ou a pedido da Diretoria, ou a pedido da maioria dos membros do Conselho, presidindo as reuniões, em que não entrem interesses da sua pessoa;
  - c) — Assinar as cotas, com um dos conselheiros;
  - d) — Organizar o relatório anual para ser apresentado à Assembléa;
  - e) — Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora d'êle;
  - f) — Assinar contratos autorizados pela Assembléa Geral ou pelo Conselho Administrativo;
  - e) — Receber doações, legados ou subvenções destinadas à Associação ou a qualquer das instituições mantidas pela Associação, fazer tôdas as operações de crédito em casas bancárias, podendo substabelecer estes poderes mediante procuração;
  - h) — Abrir, rubricar e encerrar os livros de atas e de escrituração da Associação.
- Art. 14.º — Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos.
- Art. 15.º — Ao Secretário compete:
- a) — Secretariar as reuniões da Assembléa

e do Conselho Administrativo, lavrando as respectivas atas, em livro apropriado e assinando-as juntamente com o Presidente;

b) — Substituir o Vice-presidente em seus impedimentos.

Art. 16.º — Compete ao Tesoureiro orientar a vida financeira da Associação, em conformidade com o Conselho Administrativo e a Assembléa Geral da Associação, manter em ordem a escrita, fazer as arrecadações e os pagamentos conforme os organogramas aprovados pela Assembléa, mediante recibo ou documentação devida, abrindo as contas da Associação em casas bancárias autorizadas pelo Conselho Administrativo.

Art. 17.º — Compete aos Vogais:

a) — Participar das reuniões do Conselho Administrativo;

b) — Substituir o Presidente e o Vice-presidente e o Secretário, em seus impedimentos, pela ordem de idade dos vogais.

Art. 18.º — Os sócios não respondem com seus bens, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas com os bens da Associação.

§ Único — Os Conselheiros e o Tesoureiro respondem com seus bens havidos e por haver, pelos atos que infringirem disposições destes Estatutos, ou que contrariarem resoluções da Assembléa Geral ou do Conselho Administrativo

CAP. V  
Disposições Gerais

Art. 19.º — Estes Estatutos poderão ser reformados em reunião da Assembléa, convocada especialmente para este fim, mediante o voto correspondente a 55% (cincoenta e cinco por cento) do capital subscrito.

Art. 20.º — A Associação só poderá ser dissolvida por ato de Assembléa Extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante o voto correspondente a dois terços do capital subscrito.

§ 1.º — No caso de dissolução, compete à Assembléa determinar o modo de liquidação dos seus bens, nomear o liquidante e um Conselho Fiscal, que acompanhará a liquidação.

§ 2.º — O saldo que, por ventura se apurar, pagos os credores, inclusive os colistas, que não receberão mais do que o valor nominal de suas cotas, reverterá em benefício da Igreja Presbiteriana do Brasil, para ser aplicado em fins identicas aos da Associação do Instituto Cristão.

Art. 21.º — Todos os atos praticados por qualquer um dos órgãos focalizados nestes Estatutos, no período que vai da data da aprovação destes Estatutos pela Assembléa, até à data do término do registo dos mesmos, reger-se-ão por estes Estatutos e serão ratificados pela Assembléa da Associação, na primeira oportunidade a seguir.

Art. 22.º — Estes Estatutos entrarão em vigor na data em que forem preenchidas as formalidades legais do registo dos mesmos.

Art. 23.º — São membros fundadores da Associação do Instituto Cristão : Rev. Martinho Rickli, D. Ana Rickli Mori, Rodolfo Rickli, Ernesto Rickli, Jacó Rickli, D. Clara Rickli van den Berg, D. Cristina Rickli Klopffleisch, Missão Presbiteriana do Brasil Central, do Board de Nova Iorque, representada por seu Secretário Executivo. Rev. Harry Preston Midkiff.

Art. 24.º — Conselho Administrativo actual da Associação do Instituto Cristão : Presidente, Rev. Adolfo Anders, Vice-presidente, Presbítero Rolando Mori; Secretário, Rev. Martinho Rickli; Vogais : Revs. Boenerges Ribeiro, Paschoal Luiz Pitta, Presbítero João Lupion Filho, pelo Sinodo Meridional da Igreja Presbiteriana do Brasil; Rev. Raymond E. Pitman, pela Missão do Brasil Central Presbiteriana, do Board de Nova Iorque.

(a) Rev. Adolfo Anders - Presidente

Protocolado sob n.º 2.151, à folha 191 do protocolo n.º 1 (UM)

Castro, 14 de Fevereiro 1958

O Oficial do Registo,

(a) Albino Schultz

Registrado sob n.º 54, à folha 55, do livro 1-a do Registo de Pessoas jurídicas.



— 12 —

Castro, 14 de Fevereiro de 1958.

O Oficial do Registro,

(a) Albino Schultz

Carimbo : ADAIR DE AVILA BUENO, 2.º Tabbe-  
lão e Anexos

A. C. Oficial Maior

Albino Schultz, Escr. Juram.

Castro — Paraná

COLÉGIO INSTITUTO CRISTÃO

BALANÇO GERAL  
E RELATÓRIOS

2006

1915-2006  
CASTRO - PR

# ÍNDICE

Características do Colégio Instituto Cristão .....	02
Relatório da Direção .....	03
Relatório do Serviço de Orientação Religiosa .....	05
Demonstrações contábeis.....	06
Notas Explicativas .....	15
Parecer do Conselho Fiscal .....	22
Ralação Nominal dos Doadores.....	23
Investimentos realizados em 2006.....	24
Previsão orçamentária para 2007 .....	25

## COLÉGIO INSTITUTO CRISTÃO

RAZÃO SOCIAL: Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão

ENDEREÇO: Rodovia Guataçara Borba Carneiro, Km 03

FONE/FAX: (42) 3232-4224

CNPJ: 76.110.360/0001-08 – Inscrição Estadual – Isento

INCRA: 64.374.974

Fundada em 30/07/1964; com personalidade Jurídica adquirida em 10/09/1964,

Registro nº 479 do livro “A-2” de Pessoas Jurídicas.

Declarada de Utilidade Pública Federal por Dec. Em 22/11/1991 Proc. MJ nº 78.006/77

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Lei Municipal nº 12/73 de 22/06/73

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Lei Estadual nº 11790 de 10/07/97.

## RELATÓRIO DA DIREÇÃO

O ano de 2006 apresentou resultado financeiro negativo grave, conforme previsão apresentada no Balanço de 2005. Os setores que geralmente contribuem para o equilíbrio das finanças: suinocultura, leiteria e agricultura, deixaram muito a desejar, devido principalmente aos preços de mercado praticados (ver balanço contábil).

A ajuda da Fundação Assistencial Cristã – Missão, que em 2006 doou a importância de **R\$70.424,83** a título de contribuição para bolsas de estudo (última vez que será feita doação), evitou que o *déficit* deste ano se tornasse ainda mais elevado. A forma encontrada pela Direção para ter capital de giro para fazer frente às despesas mensais foi o **não recolhimento** da cota patronal do INSS, procedimento este adotado ao longo de todo o ano de 2006. Para 2007 serão retomados os recolhimentos do INSS, assim como serão refinanciados os valores deixados para trás em 2006. Ressalta-se que todos os demais compromissos financeiros foram plenamente cumpridos.

Ainda sobre a parte financeira, o Setor Ensino: composto pelo colégio e internato, apresentou elevado *déficit* financeiro devido ao reduzido número de alunos. Haverá necessidade de se equacionar despesas e receitas. A equipe de trabalho será redimensionada, ajustando-se o número de funcionários tanto no internato quanto no curso técnico, sem perder qualidade nos serviços prestados. Este será um dos desafios propostos. Espera-se também que haja um significativo incremento nas matrículas de alunos novos, visto que ano após ano, se eleva o conceito do colégio junto a comunidade, com isto a procura.

Entre as realizações de 2006 destacou-se, a continuidade do Projeto Lavoura – Pecuária de Leite em parceria com a Cooperativa Castrolanda e Universidade Federal do Paraná. Não obstante a relevância do projeto, o ano de 2006 será o último ano do projeto devido as implicações tanto na execução (técnicos envolvidos) quanto na influência negativa sobre o rebanho e sua produção (tratamentos com baixa suplementação). Até porque o

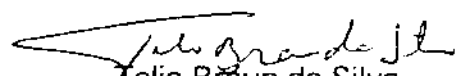
objetivo inicial do projeto foi plenamente atingido, com a demonstração de importantes resultados para a produção de leite a pasto.

Na área pedagógica, em 2006 tivemos a implantação do material didático POSITIVO, o qual atendeu plenamente as expectativas dos professores, assim como dos alunos que, em avaliação realizada pela Equipe Pedagógica recebeu 90 % de conceitos Excelente e Muito Bom. Há, portanto, convicção de que a escolha foi acertada.

No final do ano, a aprovação foi de 100 % dos alunos, realizando-se a Formatura no Salão Nobre do Colégio Instituto Cristão. A solenidade, embora sem suntuosidade, foi realizada dentro dos preceitos da Instituição, com a realização de um Culto em Ação de Graças e Entrega de Certificados e Diplomas. Foi muito apreciado pelos presentes. Desta forma se consolida o IC como o local apropriado para este evento.

Os alunos da terceira série constituíram uma excelente turma. A expectativa para o vestibular é das melhores, projetando-se elevado número de aprovados. Espera-se continuar a colher bons resultados tanto no vestibular, quanto ENEM e PSS com as turmas subsequentes

Finalizando, a direção do Instituto Cristão aproveita a oportunidade para renovar seus agradecimentos a toda a Comunidade de Castrolanda e também as demais colônias, por todo tipo de apoio, mas fundamentalmente pelo envio dos seus filhos ao colégio. Afinal este é um educandário que além de ser dirigido pelas IERS, muito tem feito para nada deixar a desejar em relação as demais escolas congêneres. Que o Bom Deus nos abençoe nesta missão.

  
Felio Braun da Silva  
Diretor do Colégio

  
Eltje Jan Loman  
Diretor Geral

Castro, 1 março de 2007

À AERIC

Assunto: Relatório das atividades pastorais do Rev. Renato Cardoso Caetano, Deão do Instituto Cristão, referentes ao ano de 2006

Considerando as atividades acadêmicas do Instituto no ano de 2006, e as obrigações que me competem nesta instituição, ficam assim relacionadas as minhas atividades durante o ano em questão:

- Aulas – 141
- Meditações diárias – 191
- Escolas dominicais – 41
- Aconselhamentos – 10
- Atendimento especial a pais – 01
- Organização e direção do culto de formatura da turma de 2006
- Meditação e hora cívica – 04
- Participação em todas as reuniões da diretoria da AERIC
- Participação na Assembleia da AERIC
- Registro que o conteúdo ministrado nas aulas foi o estabelecido desde o ano anterior, já de conhecimento da AERIC, com pequenas variações.

Registro que o acompanhamento aos alunos se dá diretamente em contato diário tanto pela parte da manhã, como nas tardes, quase todas, que estou presente nos intervalos das aulas. Quanto ao conteúdo ministrado nas aulas de religião, registro que apenas ocorreram transformações mais significativas no conteúdo da terceira série, onde procurei reforçar conteúdos relacionados a programas sociais como discriminação social e religiosa. Também tratamos sobre a importância e o papel da comunicação na resolução dos problemas sociais, bem como o papel da família e dos vínculos familiares e educacionais para a resolução de problemas sociais tais como violência, uso de drogas, etc. Também informo que tenho me colocado à disposição da direção da escola para auxiliar no tratamento de assuntos diversos, sempre que solicitado, visando colaborar com o bom andamento do colégio, naquilo que me for possível.



---

Rev. Renato Cardoso Caetano

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005**

**ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO  
CNPJ: 76.110.360/001-08**



ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em reais)

CONTEÚDO

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 -- Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio social

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Quadro 5 – Demonstração das sobras e perdas à disposição da AGO

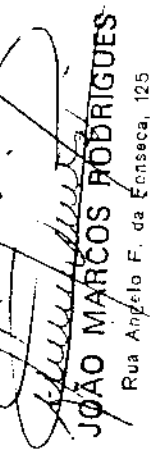
Notas explicativas às demonstrações contábeis

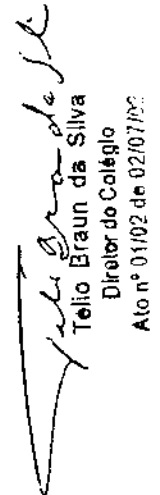
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

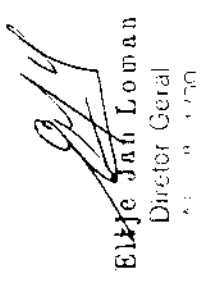
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)	2006	2005	2006	2005
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>	
Disponibilidades	4.378	15.862	Fornecedores e Contas a Pagar	30.630
Contas a Receber	51.780	30.253	Obrigações Tribut. e Previdenciárias	208.645
Estoques	159.981	228.798	Financiamentos	135.468
Despesa do exercício seguinte	6.192	4.419		374.743
	<u>222.331</u>	<u>279.332</u>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>71.139</u>
				<u>71.139</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<u>53.320</u>
Investimentos	63.877	63.001		<u>53.320</u>
Imobilizado	829.053	800.228		
	<u>892.930</u>	<u>863.229</u>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	
			Reservas	509.619
			Subvenções e Doações	5.623
			Superávits acumulados	337.345
			Superávits (déficit) do exercício	(222.563)
				<u>630.024</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>1.115.261</u>	<u>1.142.561</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>1.115.261</u>
				<u>1.142.561</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125

  
**Telio Braun da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/01/06

  
**Elize Jani Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/02 de 02/01/06

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

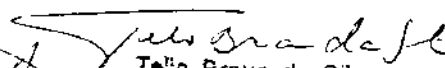
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

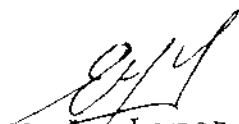
(Em reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Receita Colegio	850.369	987.026
Receita Internato	90.747	113.395
Receita Produção Leiteria	431.569	392.397
Receita Suinocultura	225.981	431.638
Receita Avicultura Corte	-	27.908
Receita Hortifruticultura	3.685	5.649
Receita Silvicultura	12.179	4.900
Receitas Outras Atividades	<u>136.694</u>	<u>135.845</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.751.224	2.098.758
CUSTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE	<u>(1.566.195)</u>	<u>(1.601.648)</u>
SUPERÁVIT BRUTO	185.029	497.110
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(394.609)	(403.425)
Resultado financeiro	<u>(10.270)</u>	<u>(69.745)</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	(219.851)	23.939
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>(2.712)</u>	<u>4.593</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u><u>(222.563)</u></u>	<u><u>28.532</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125  
 CASTRO — PARANÁ  
 Tcc. Cont. CRC/PR. - 023160/0-7 — CPF 556.380.079-20

  
**Tello Braun da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Etje Jan Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

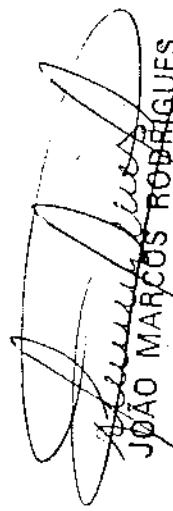
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

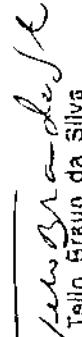
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL


(Em reais)

	Reservas		Doações e Subvenções	Superávit (Déficits) do exercício	Superávit acumulados	Total
	Resultado das Part. Societárias	Reavaliação de Plantel				
EM 31 DEZEMBRO DE 2004	43.870	370.467	68.302		240.511	723.150
Incremento de capital - CAC						12.114
Reavaliação do plantel	12.114	6.302				6.302
Superávit do exercício				28.532		28.532
EM 31 DEZEMBRO DE 2005	55.984	376.769	68.302	28.532	240.511	770.098
Transferência para o resultado					96.834	-
Reavaliação do plantel de bovinos		75.990	(68.302)	(28.532)		75.990
Doações e Subvenções recebidas			5.623			5.623
Incremento de capital - CAC	876					876
Superávit (Déficit) do exercício				(222.563)		(222.563)
EM 31 DEZEMBRO DE 2006	56.860	452.759	5.623	(222.563)	337.345	630.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelis F. da Fonseca, 125  
 CASTRO  
 PARANÁ

  
**Tello Braun da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Elton Jan Lomati**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

- Tec. Cont. CRC/PR - 038160/0-7 - CPF 556.386.979-20

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE  
(Em reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Das operações:		
. Superavit do exercício		28.532
. Incremento ao capital CAC	876	12.114
De terceiros:		
. Baixa de bens do imobilizado	69.825	
. Subvenções e Doações	5.623	
. Reavaliação do Plantel	<u>75.990</u>	<u>6.302</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<u>152.314</u>	<u>46.948</u>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Nas operações:		
. Déficit do exercício	222.563	
Redução do Exigível a longo prazo	7.849	36.231
Redução da receita de exercícios futuros	6.116	18.692
Incremento nos investimentos	876	12.114
Adição do ativo imobilizado	<u>98.650</u>	<u>2.063</u>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<u>336.054</u>	<u>69.100</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u>(183.740)</u>	<u>(22.152)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Ativo circulante:		
. No início do exercício	279.332	307.326
. No final do exercício	<u>222.331</u>	<u>279.332</u>
	<u>(57.001)</u>	<u>(27.994)</u>
Passivo circulante:		
. No início do exercício	248.004	253.846
. No final do exercício	<u>374.743</u>	<u>248.004</u>
	<u>126.739</u>	<u>(5.842)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u>(183.740)</u>	<u>(22.152)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**JOÃO MARCOS RODRIGUES**

Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ

Tec. Cont. CRC/PR, - 038166/0-7 — CPF 556 380.079-20

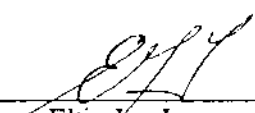
Teljo Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02

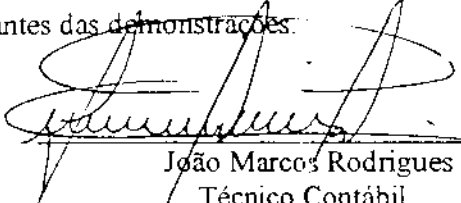
**Elte Jan Loman**  
Diretor Geral  
Ato nº 01/09

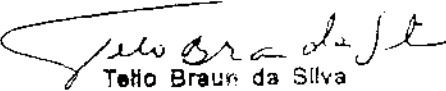
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO**  
Sobras e Perdas do Exercício de 2006 e 2005 – (Valores expressos em Reais)

	2006	2005
<b>I - RECEITA OPERACIONAL</b>		
Colégio	850.369	987.026
Internato	90.747	113.395
Bovinocultura (leite)	431.569	392.397
Suínocultura	225.981	431.638
Aves de Corte	000	27.908
Piscicultura	1.126	1.064
Hortifruticultura	3.685	5.649
Pequenas Unidades	17.600	22.062
Mecanização	119.984	101.463
Lavoura	90.668	88.078
Silvicultura	12.179	4.900
Receitas outras atividades (apoio)	52.196	46.919
Financeiro	4.553	9.007
<b>TOTAL</b>	<b>1.900.657</b>	<b>2.231.506</b>
<b>II - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Colégio	953.689	1.015.727
Internato	114.772	116.107
Bovinocultura (leite)	440.956	412.457
Suínocultura	285.732	345.487
Aves de Corte	4.819	33.883
Piscicultura	1.047	1.121
Hortifruticultura	6.699	11.030
Pequenas Unidades	29.300	27.160
Mecanização	102.039	107.149
Lavoura	102.078	58.322
Silvicultura	5.005	000
Despesas outras atividades (apoio)	59.549	67.615
Financeiro	14.823	11.509
<b>TOTAL</b>	<b>2.120.508</b>	<b>2.207.567</b>
<b>III - Resultado Operacional Bruto</b>		
Setor Ensino	(103.320)	(28.701)
Setor Granja Demonstrativa	(74.883)	78.550
Internato	(24.025)	(2.712)
Financeiro	(10.270)	(2.502)
Outras atividades (apoio)	(7.353)	(20.696)
<b>IV - Resultado Líquido Operacional</b>	<b>(219.851)</b>	<b>23.939</b>
<b>V - Receitas e Despesas não Operacionais</b>		
Doação Serviço Orientação Religiosa	700	000
Venda de Bens Imobilizados	(3.412)	4.593
<b>VI - Superávit/ Déficit do Exercício</b>	<b>(222.563)</b>	<b>28.532</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações.

  
Eltje Jan Loman  
Diretor Geral

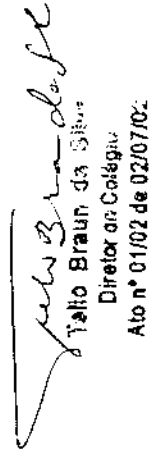
  
João Marcos Rodrigues  
Técnico Contábil

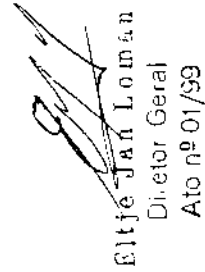
  
Teófilo Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02

RESUMO CENTRO DE CUSTOS SETORES - INSTITUTO CRISTÃO - 2006

SETORES	JANEIRO	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUTUBRO	NOV	DEZ	ACUM
COLEGIO	6035,09	-16845,89	-17944,32	-7296,95	-16950,83	-13452,43	54222,09	-16334,01	-2404,87	-16661,46	-25378,97	-30307,28	-103319,83
INTERNATO	637,52	-1264,72	-1156,72	-2301,93	-1466,09	-2793,95	-2675,12	-1994,33	-3610,93	-3030,17	-2751,28	-1717,49	-24025,21
FINANCEIRO	-1211,39	-861,70	-2844,60	-788,79	-1119,45	-1286,30	-636,22	-567,59	-408,85	-289,54	-420,85	144,85	-10270,43
SOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
IMOBILIZADO	-119,00	-966,00	8573,00	0,00	0,00	-833,00	-275,00	20119,00	-29127,00	0,00	-784,00	0,00	-3412,00
LEITERIA	-11577,71	-7483,41	-2723,30	-4427,78	-10690,97	-7083,97	-3409,18	5061,69	23104,09	11726,55	7605,22	-9488,58	-9387,35
SUINOS	-8541,00	2352,34	-6465,63	-15537,61	-4724,03	-5869,85	-5684,04	-933,07	-3987,23	6529,92	-7209,73	-9681,59	-59751,52
AVES DE CORTE	0,00	-2473,41	-1479,65	-866,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4819,41
HORTIFRUTICULTURA	-661,02	-957,54	-135,71	73,04	-342,92	-779,00	-423,75	-429,22	-326,49	-423,86	1089,57	302,77	-3014,13
PISCICULTURA	-22,55	-60,00	-134,82	57,05	0,00	2,24	26,00	-1,60	0,00	-66,00	-480,22	759,40	79,50
SILVICULTURA	1987,38	144,00	2398,00	-847,72	1214,62	508,07	158,05	-414,26	-553,30	3586,24	-448,08	-559,28	7173,72
MECANIZACAO	6111,13	-169,92	9687,69	-2905,38	5702,60	-1579,75	1137,92	-4716,18	403,34	4478,29	1091,29	-1295,34	17945,69
LAVOURA	-2633,56	0,00	5614,01	-28625,02	12483,83	40,76	0,00	20,00	0,00	479,90	0,00	1210,96	-11409,12
POSTURA	-80,97	-46,64	-192,70	-179,75	47,99	-134,08	-245,31	-49,53	-189,32	-82,52	-184,26	-446,65	-1783,74
CAPRINOS	-814,88	-944,58	-906,95	-679,44	-1349,98	1123,32	-1089,90	-711,22	825,34	-1013,52	-530,23	-809,33	-6901,37
CUNICULTURA	-96,40	89,45	127,65	-164,00	-44,82	-49,05	-29,39	231,44	5,48	-29,20	-0,50	37,50	78,16
OVINOS	-603,55	-345,27	-386,78	-252,85	257,35	-348,96	-486,55	-646,42	-530,07	-435,24	481,39	205,28	-3091,67
BENEFICIOS C/FUNCIONARIO	2002,65	-493,77	138,45	-832,68	139,51	-1590,64	10,52	-485,22	-421,88	-33,60	-463,53	-715,27	-2745,46
OUTROS SETORES	243,09	-492,78	877,59	-753,53	649,57	-446,63	-1585,86	-809,73	171,49	-449,95	-1066,93	-944,50	-4608,17
SALDO	-9345,17	-30819,84	-6954,79	-66309,69	-16193,62	-34573,22	39114,26	-2660,25	-17050,20	4985,84	-29451,11	-53304,55	-222562,34

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Apêlo F. da Fonseca, 125  
 CASTRO - PARANÁ  
 Tec. Cont. CRC/PR - 028160/0-7 - CPF 556 380 079-20

  
**Tello Braun da Silva**  
 Diretor de Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Eltje Jan Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

QUADRO 5

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.  
EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	(222.563)	28.532
Destinações:		
. Fundo de Reserva Legal		
. FATES - Reserva Legal		
. FATES - Destinação das sobras ou reversão das perdas c/não associados		
. Reservas para contingências fiscais	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo à disposição da A.G.O.	<u>(222.563)</u>	<u>28.532</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

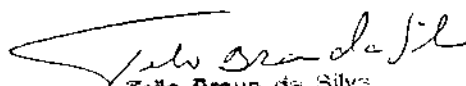
  
JOÃO MARCOS RODRIGUES

Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ

Tec. Cont. CRC/PR. - 038160/0-7 — CPF 556.380.079-20

  
Elize Jau Loman  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

  
Tello Braun da Silva  
Diretor do Colegio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02

XX



## ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRISTÃO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em reais)

#### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi instituída em 10 de setembro de 1964.

Em 1911 começou o trabalho do missionário Rev. Harry P. Midkiff enviado ao Brasil pela Missão Presbiteriana "South Brazil Mission" que na cidade de Castro, como pastor da igreja presbiteriana local. A partir de um desejo da igreja, e dom natural de Anna Midkiff, esposa de Harry, foram feitos levantamentos e estudos de onde se poderia construir uma escola que fosse auto-suficiente e onde rapazes e moças pudessem desenvolver os recursos naturais. O departamento encarregado da missão comprou, então uma área de 334 ha de terra, distante 4 km da cidade, junto com 30 cabeças de gado.

Assim nasceu esta escola auto-suficiente, em 1915, denominada inicialmente como "Instituto Cristão das Artes Práticas". Com um grupo de oito alunos, foram iniciadas as atividades. No princípio os alunos moraram na casa que fora construída para a família, enquanto que esta se mudava para o prédio de alvenaria recém terminado. Além dos quartos o prédio dispunha de salas de aula, uma cozinha, sala de jantar, sala para professores e um quarto para moças. Para enfrentar o rigoroso inverno havia duas lareiras e um fogão a lenha. Cada móvel nos quartos dos alunos ou nas salas de aula era construído por eles próprios.

Hoje o Instituto Cristão possui material adequado e conta com a ampla infra-estrutura ensinando em 3 (três) modalidades de atuação:

- Ensino Médio, Preparatório para o Vestibular "Terceirão" e Técnico em Agropecuária.

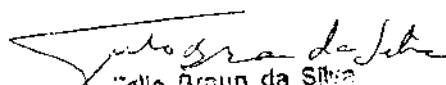
#### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 10.303/01), a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

  
JOÃO MARCOS RODRIGUES

Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ  
Tec. Cont. CRC/PR, - 039160/0-7 — CPF 556.360.079-20

  
Tello Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
Eltje Jan Loman  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Ativo permanente

É registrado ao custo histórico de aquisição e os bens do ativo imobilizado não estão sendo depreciados por decisão da Administração da Entidade.

#### 3.2 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A entidade, por ter como características e finalidade sem fins lucrativos, goza da isenção do IRPJ e do recolhimento da Contribuição Social Sobre o Lucro conforme disposto no artigo nº 150 da Constituição Federal e nos artigos nºs 170 e 174 do decreto nº 3000/99.

#### 3.3 Apuração do resultado, ativos e passivos circulante e a longo prazo

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. Sendo que os resultados positivos são reconhecidos como Superávit e os negativos como Déficit, nomenclatura disciplinado pelas Normas Brasileira de Contabilidade (NBC T 10.4 – Fundações e NBC T 10.19 – Entidades sem finalidade de lucros).

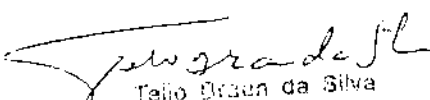
### 4 DISPONIBILIDADES


	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Caixa	4.163	6.270
Banco do Brasil - conta movimento	-	9.393
Poupex Banco do Brasil	<u>215</u>	<u>199</u>
	<u>4.378</u>	<u>15.862</u>

### 5 CONTAS A RECEBER

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contas a receber - alunos exercício atual	6.924	17.916
Contas a receber - alunos exercício anteriores	2.692	
C.A.C. - contas movimentos	37.800	(4.952)
Adiantamento a funcionários	1.250	1.702
Cheques em cobrança	-	2.580
Contas a receber - terceiros	<u>3.114</u>	<u>13.007</u>
	<u>51.780</u>	<u>30.253</u>

  
JOÃO MARCOS RODRIGUES  
Rua Angelo F. da Fonseca, 125  
CASTRO — PARANÁ  
Tec. Cont. CRC/PR, - 038160/0-7 — CPF 556 389 079-20

  
Tello Dizon da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 61/02 de 62/07/02

  
Elton da Loma  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

A conta "C.A.C – contas movimentos" são compostas por contas produção junto a Cooperativa Agropecuária Castrolanda, representam o direito de receber e/ou retirar os recursos.

Em 2006 o saldo de R\$6.667,93 da conta "C.A.C – suínos" foi transferido para o passivo por apresentar em 31.12.2006 saldo "credor" gerando uma obrigação para com a referida Cooperativa.

Em 2005 não foi transferido para o passivo as contas "credoras" sendo demonstrado um direito a receber no ativo negativo, para esclarecer demonstramos a composição analítica das contas:

	<u>2006 Passivo</u>	<u>2006 Ativo</u>	<u>2005 Ativo</u>
C.A.C. - conta movimento		22.252	90
C.A.C. - conta produção		488	(8.835)
C.A.C. - suínos	(6.668)		(5.161)
C.A.C. - bovinos		15.060	8.954
	<u>(6.668)</u>	<u>37.800</u>	<u>(4.952)</u>


## 5 ESTOQUES

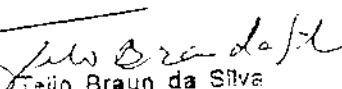
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Combustíveis e lubrificantes	978	1.101
Insumos agrícolas	-	9.445
Silagem	11.902	20.237
Ração	7.753	5.889
Feno	17.202	11.584
Semen congelado	1.267	2.381
Culturas em formação	85.383	137.025
Produtos pecuários em formação	35.496	41.136
	<u>159.981</u>	<u>228.798</u>


Os estoques de silagem e ração são avaliados pelo preço médio de custo de produção.

Culturas em formação é a área cultivada em 2006 de 40 ha de milho, 24 ha de soja, 29 ha de pastagens e 7,6 há de sorgo.

Produtos pecuários em formação são compostos por 20,88 toneladas de suínos.

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125  
 CASTRO — PARANÁ  
 Tec. Cont. CRC/PR. - 038160/0-7 — CPF 556.380.079-20

  
**Teilo Braun da Silva**  
 Diretor de Crédito  
 Ato nº 01/02 de 02/07/06

  
**Elize Jane Louren**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

**5 INVESTIMENTOS**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Capital C.A.C	63.877	63.001
	<u>63.877</u>	<u>63.001</u>

Representado pelas quotas de capital na Cooperativa Agropecuária Castrolanda

**6 IMOBILIZADO**

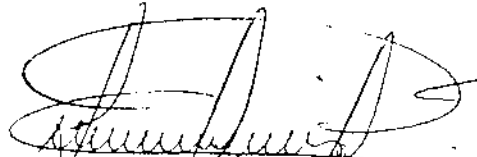
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Veículos	11.000	11.000
Maquinas e Equipamentos	193.713	190.157
Biblioteca - livros	1.764	1.764
Móveis e Utensílios	33.195	32.897
Audívisual	7.873	7.873
Bens imóveis	274.868	274.868
Semoventes	265.174	240.203
Outras Imobilizações	14.867	14.867
Quadra de esportes	26.599	26.599
	<u>829.053</u>	<u>800.228</u>

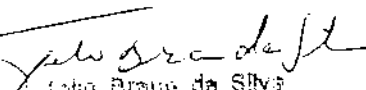
**7 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR**


	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Fornecedores de Bens, serviços e material de expediente	18.910	21.396
Adiantamento C.A.C.	11.720	9.177
	<u>30.630</u>	<u>30.573</u>

A conta Fornecedores de bens, serviços e material de expediente - refere-se a valores devidos pelo fornecimento de materiais e serviços prestados para manter as atividades do Instituto.

Adiantamento C.A.C – adiantamento quinzenal de entrega de leite

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125  
 CASTRO — PARANÁ  
 Tec. Cont. CRC/PR, - 038160/0-7 — CPF 556.380.079-20

  
**João Braus da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Eltje Jan Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

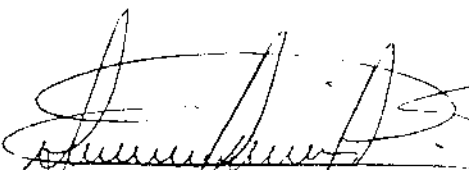
**8 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS**

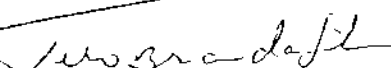
	2006	2005
INSS	127.848	27.565
IRRF - PF	1.584	1.223
FGTS	3.785	3.779
Salários	21.994	20.643
Provisões trabalhistas	52.985	55.053
Pis sobre receita operacional	449	435
	208.645	108.698


A conta provisões trabalhistas – contempla a provisão de férias e encargos de férias e 13º salários a serem pagos.

**9 FINANCIAMENTOS**

	2006	2005
C.A.C. - Bolsas	27.268	18.110
C.A.C. - Empréstimos	6.073	6.856
C.A.C. - milho	91.594	48.553
C.A.C. - soja	-	27.144
C.A.C. - trigo	-	8.071
Banco do Brasil - conta movimento	3.865	
C.A.C. - suínos	6.668	
	135.468	108.734

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angela F. da Fonseca, 125

  
**Telio Braun da Silva**  
 Diretor do Colegió  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Elie Jan Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

**10 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

	2006	2005
FINAME	63.290	66.621
CAC - Tanque		4.518
	<u>63.290</u>	<u>71.139</u>

**13 RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

	2006	2005
Lote suínos - carne	35.496	40.800
Receitas escolares	11.708	12.520
	<u>47.204</u>	<u>53.320</u>

**14 PATRIMÔNIO SOCIAL**

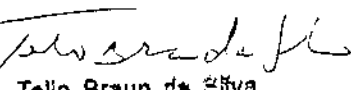
É composto por doações recebidas, participações societárias, reavaliação de plantel e pela incorporação do superávit ou déficit de cada exercício.

**15 SEGUROS**

Os seguros contratados são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do imobilizado. Os montantes das coberturas contratadas correspondem à:

Apólice vigente de 18/01/06 a 19/01/07	2006
Incêndio / Raio / Explosão	600.000
Vendaval, Granizo, Fumaça	120.000
Recomposição de documentos	4.000
Impacto de veículos e aeronaves	60.000
Danos elétricos	30.000
Responsabilidade Civil	10.000
	<u>824.000</u>

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125

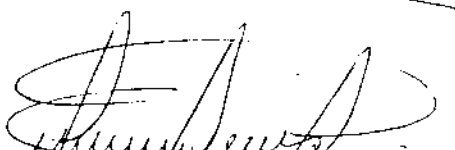
  
**Tello Braun da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/06

  
**Eltje Jan Lomani**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99

16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

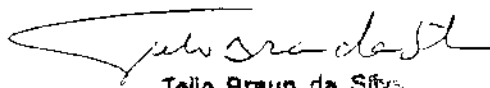
Não existem operações com características de instrumentos financeiros que possuem valor de mercado distintos dos saldos contábeis.

\* \* \*




JOÃO MARCOS RODRIGUES  
Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ  
Tec. Cont. CRC/PR. - 038166/0-7 — CPF 556 389.079-20



Tello Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02




Eltjo Jan Loman  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

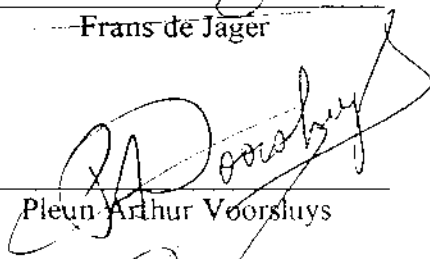
Os membros do Conselho Fiscal da AERIC abaixo assinados, em cumprimento ao que lhe confere o Artigo 14º, parágrafo 1º do Estatuto da Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão, tendo examinado os Balancetes mensais, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e as Notas Explicativas e complementares do Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2006, sugerem que as referidas Demonstrações Contábeis sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Castro - PR, 09 de março de 2007



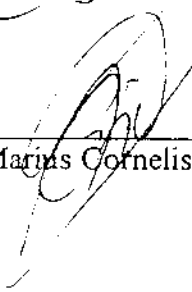
---

Frans de Jager



---

Pleun Arthur Voorshuis



---

Marinus Cornelis Bronkhorst



RELAÇÃO NOMINAL DOS DOADORES  
Em Reais


I- DOAÇÕES DESTINADAS

1- Missão I.E.R. – Serviço de Orientação Religiosa

1.1- Verba recebida para despesas 700,00


II- DOAÇÕES RECEBIDAS

1- I.E.R - Arapoti	1.209,85
2 - Missão – I.E.R	70.424,83
3 - Sociedade Holandesa – SP	7.080,00
4 - Capal Cooperativa Agroindustrial Insumos	1.020,85
5 - Cooperativa A. Castrolanda Ltda adubos	26.745,70
6 - Contribuintes diversos	4.413,12

  
JOÃO MARCOS RODRIGUES

Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ  
Tec. Cont. CRC/PR. - 038160/0-7 — CPF 556 383 079-20

  
Tereza Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/00

  
Eltje Jay Lorenz  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

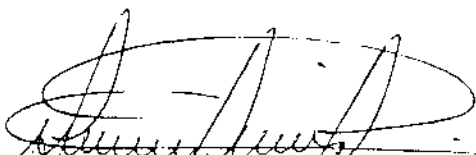
## INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2006

### 1- Colégio

Junho - informática	R\$ 2.030,00
Abril - 01 aparelho DVD	R\$ 299,00

### 2 - Mecanização

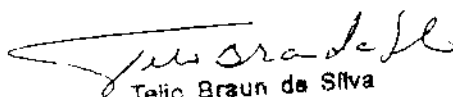
Novembro - 01 esteira minami N-570 - R\$ 2.782,50




JOÃO MARCOS RODRIGUES

Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASTRO — PARANÁ  
Tec. Cont. CRC/PR. - 038160/0-7 — CPF 555.700.079.70



Telio Braun da Silva  
Diretor do Colégio  
Ato nº 01/02 de 02/07/02



Elie Juvá Loman  
Diretor Geral  
Ato nº 01/99

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

Previsão orçamentária elaborada em Reais

### SETOR ENSINO

CONTA	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Colégio	950.000	1.050.000	0,00	100.000
Internato	120.000	100.000	20.000	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.070.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000</b>

### SETOR FINANCEIRO

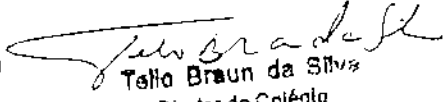
CONTA	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Financeiro	5.000	10.000	0,00	5.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000</b>

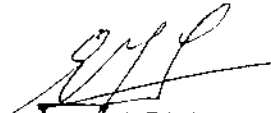
### SETOR AGROPECUÁRIO

CONTA	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SALDO
Leiteria	450.000	475.000	0,00	25.000	
Suínos	250.000	320.000	0,00	70.000	
Mecanização	150.000	120.000	30.000	0,00	
Lavoura	130.000	100.000	30.000	0,00	
Pequenas unidades	30.000	40.000	0,00	10.000	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.055.000</b>	<b>60.000</b>	<b>105.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.085.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>80.000</b>	<b>210.000</b>	<b>130.000</b>

  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES**  
 Rua Angelo F. da Fonseca, 125

CASARÓ — PARANÁ  
 Tec. Cont. CRC/PR. - 038160/0-7 — CPF 556 380.079-20

  
**Tello Braun da Silva**  
 Diretor do Colégio  
 Ato nº 01/02 de 02/07/02

  
**Eltje Jan Loman**  
 Diretor Geral  
 Ato nº 01/99